

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.469, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10390-1

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2006 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-11-2019.

Protocolo: 491130

PORTARIA Nº 35.425 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/10323-1,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IVONE TEIXEIRA FIRMINO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100176, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1994/1997, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-01 a 18-02-2020.

Protocolo: 491135

PORTARIA Nº 35.470, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/10427-8

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100924, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-01-2013/2016 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-10 a 26-11-2019.

Protocolo: 491131

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.474, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXCLUIR os servidores abaixo nominados na PORTARIA Nº 34.721 de 08-05-2019, que constituiu os Grupos de Trabalho do e-Social, com a incumbência de dar prosseguimento ao levantamento e adequação de todas as informações necessárias à implantação do sistema.

1 – GT GESTÃO
Ana Maria da Motta Garcia
Suplente: Matheus Amaral Bonna

II – INCLUIR na referida Portaria os servidores abaixo:

1 – GT GESTÃO
Alberto Vieira de Souza Junior
Suplente: Anna Maria Malcher Gillet

Protocolo: 491383

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando manifestação da Secretaria de Administração nos autos do Expediente nº 2019/08787-1, fls. 342, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e edital do Pregão Presencial nº 01/2019, resolve REVOGAR o mencionado Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento de atividade-meio de diversos segmentos deste Tribunal.

Belém, 01 de novembro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

Protocolo: 491366

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de março de 2018, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 57.364

(Processo nº. 2006/53001-4)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº 38.195, DE 02/06/2005
Recorrente: RAIMUNDO SILVEIRA LIMA – Ex-Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Advogada: LILIANE MIRANDA DOS SANTOS – OAB/PA nº 15.942

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 80,

da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1-Conhecer do Recurso de Revisão interposto pelo Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, ex-prefeito municipal de São Geraldo do Araguaia, e julgá-lo procedente em parte, para reformar o Acórdão nº 38.195 de 02/06/2005 e considerar as contas irregulares, excluindo-se a glosa de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), bem como a multa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) pelo dano ao erário, anteriormente imputadas;

2-Excluir o item II da parte dispositiva do acórdão recorrido, que determinou o encaminhamento dos autos principais ao Ministério Público de Contas para responsabilização do recorrente por ato de improbidade administrativa.

*Replicação por Retificação.

Protocolo: 491379

PORTARIA Nº 35.444, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, matrícula nº 0101524, da função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP, a partir de 01-11-2019.

Protocolo: 490862

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 17 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, exceto para o cargo 4, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, EXCETO PARA O CARGO 4

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10008734, Bruna Aline Bentes da Costa, 0.450 / 10009833, Bruno Fernandes Ferreira, 2.000 / 10008578, Claudia Salame Serique, 3.150 / 10009122, Cynthia Barros Lima, 0.900 / 10001556, Daniel Ponde Costa e Silva, 0.000 / 10001751, Edson Francisco Pegoraro, 0.000 / 10021278, Gilvanete Azevedo Ferreira, 0.600 / 10004332, Helton Breno Nascimento Barata, 1.150 / 10008420, Hugo Jordan Santos Souza, 0.000 / 10000334, Ismael Duarte Luna, 0.000 / 10001459, James de Oliveira Ferreira, 0.450 / 10010003, Janaina da Motta Neves, 1.100 / 10021987, Jessica Evelyn Ramos dos Santos Chaves, 1.250 / 10004648, Jose Pereira do Canto, 0.550 / 10006401, Josue Muniz Costa, 0.000 / 10004118, Larissa Cardoso Scherer, 1.100 / 10006541, Mauro Henrique da Conceição Monteiro, 2.700 / 10009871, Rafael Cavalcanti de Assis, 0.000 / 10000105, Renan Candido Oliveira, 1.100 / 10004890, Roneisy Cristina Melo da Silva, 0.000 / 10010013, Valter dos Santos Sousa, 0.000.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10005604, Alberico Nascimento Aleixo, 0.000 / 10009400, Amanda Carvalho Barbosa Campelo, 0.000 / 10020521, Andrei Furtado Alves, 0.000 / 10020805, Andressa Roberta Soares Bastos, 0.000 / 10005023, Emercia Beserra de Siqueira, 0.250 / 10003124, Ewanner Michael Teixeira dos Santos, 0.600 / 10020880, Getulio Gomes de Moura, 1.500 / 10009709, Gracianny Maio Fernandes, 0.350 / 10020746, Gustavo Knetig, 0.450 / 10005830, Jose Tadeu de Souza Cerqueira Junior, 1.050 / 10022141, Larissa Pantoja da Silva Pereira, 2.350 / 10005095, Leonidas Carneiro da Ponte, 0.750 / 10021977, Maria Katie Soares da Costa, 1.500 / 10009403, Monique de Andrade Almeida, 0.000 / 10011857, Rafael Mendes Lopes, 1.400 / 10020601, Rodrigo de Almeida Meireles, 0.000 / 10014553, Rosy Cleide Santos, 0.000 / 10007301, Silvia Raquel Castanhos Sabat, 2.250 / 10005097, Suelen Silva Costa, 1.450 / 10019344, Victor Marcell Almeida de Melo, 1.750 / 10010258, Wilk Farias Freire, 0.400.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

10018334, Alessandra de Fatima da Silva Maximiano, 0.000 / 10019545, Aline Cristina Moraes Teixeira, 0.000 / 10016515, Ana Paula Nogueira Jardim, 1.450 / 10009635, Angela Pereira Gonzalez, 0.800 / 10000434, Ben Rholdan Sousa Pereira, 0.000 / 10002393, Bruna Maria Araujo dos Santos, 0.000 / 10021050, Camilla Conduru Wutke, 0.000 / 10000770,